



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2543/2022

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico – SRP nº 105/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO EM REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 105/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO EM REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

- **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA: CNPJ nº 07.248.071/0001-57 no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 01 de Dezembro de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal